



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 220/2025 de 30 de julho de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

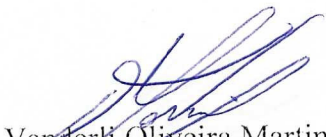
PORTARIA

ART.1º- Concede à servidora municipal Ilusca Maidana da Silveira, detentora do cargo em
provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1031 o gozo de 15 dias de
férias, a contar de 31/07/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a
31/01/2025.

ART.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos
trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
30/07/25